



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça- feira, 16 de junho de 2020 - Ano 2020 - Nº 4322

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 104/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder a (o) Servidor(a) JOSE ROBERTO GOMES FILHO, matrícula 30453, Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, Licença para Atividade Política a partir do dia 15/06/2020, de acordo com a Lei Municipal Lei/PE Nº 699/2011, Seção V Art. 83. e com a Lei Federal Complementar nº. 64 de 18/05/1990.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 15 de junho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 105/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder a (o) Servidor(a) FABIANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 2849, Assistente

Administrativo, lotado na Secretaria de Cultura, Licença para Atividade Política a partir do dia 15/06/2020, de acordo com a Lei Municipal Lei/PE Nº 699/2011, Seção V Art. 83. e com a Lei Federal Complementar nº. 64 de 18/05/1990.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 15 de junho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.